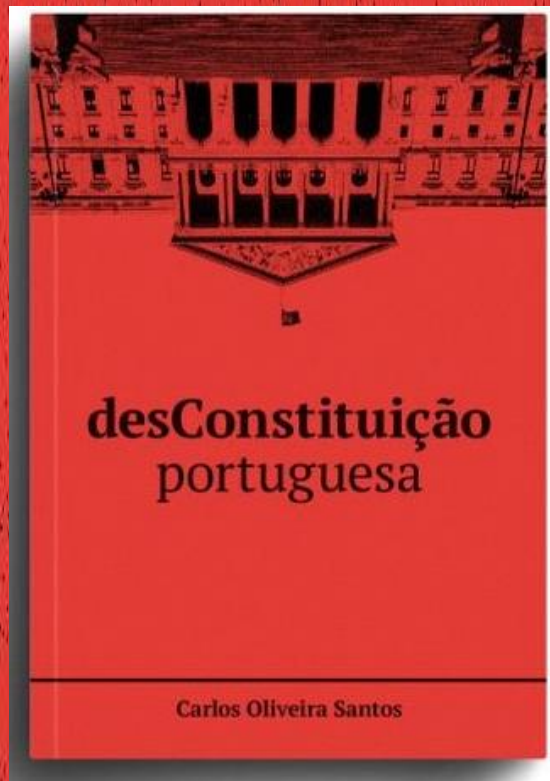


**livro ★ reflexão ★ poesia**  
**nos 50 anos da Constituição de 1976**



**intervenção de**  
**Paulo de Morais**

**livro de**  
**Carlos Oliveira Santos**

**7 Maio, 18.30 h**  
**na livraria Gato Vadio**  
**Rua da Maternidade, 124, Porto**

## ~~ARTIGO 53.º~~

~~(Direitos dos trabalhadores)~~

~~Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia, têm direito~~

- ~~a) A retribuição de trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;~~
- ~~b) A organização de trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal;~~
- ~~c) A prestação de trabalho em condições de higiene e segurança;~~
- ~~d) Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas.~~

## ~~ARTIGO 54.º~~

~~(Obrigações do Estado  
quanto aos direitos dos trabalhadores)~~

~~Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente:~~

- ~~a) O estabelecimento e a actualização do salário mínimo nacional, bem como do salário máximo, tendo em conta, entre outros factores, as necessidades dos trabalhadores, o aumento do custo de vida, o nível de desenvolvimento das forças produtivas, as exigências da estabilidade económica e financeira e a acumulação para o desenvolvimento;~~
- ~~b) A fixação de um horário nacional de trabalho;~~

**risco 37**

**todos**

sem distinção

têm

direito

ao repouso

e

aos lazeres

a um salário máximo

tendo em conta

**a vida**

o desenvolvimento

a estabilidade

---

## O que é *des*Constituição portuguesa?

### UMA SESSÃO, UMA INTERVENÇÃO, UM LIVRO, UMA ATITUDE

**UMA SESSÃO:** dia 7 de Maio, pelas 18.30, na livraria **Gato Vadio** (Rua da Maternidade, 124, Porto), um constante centro de actividade cultural independente.

**UMA INTERVENÇÃO:** no mês em que a primeira Constituição pós-ditadura faz 50 anos, **Paulo de Morais** trará a sua digna voz sobre este constitucionalismo em que se declarou (art.1) «a dignidade da pessoa humana», mas se permite um terço da população na miséria, uma em cinco crianças em pobreza, um milhão 250 mil reformados com menos de 460 euros mensais, um sistema generalizado de apropriação do Estado em proveito de alguns e em desproveito de muitíssimos, na educação, na saúde, na justiça, nos rendimentos, na vida, uma chocante desigualdade de direitos e de riqueza, com a ascensão de um miserável neo-fascismo, que se aproveita do descontentamento por tudo isto.

**UM LIVRO:** *desConstituição portuguesa* de **Carlos Oliveira Santos**, editado pela Flan de Tal, Vila do Conde, construído com um processo de «risco» de palavras da Constituição. Riscam-se palavras e seleccionam-se apenas as que geram novas formulações, poemas-anti-poemas, ora distópicos, ora utópicos.

**UMA ATITUDE:** de esperança, a dos que não se resignam à situação da nossa sociedade, não se resignam à miséria, à injustiça, à arbitrariedade, a esperança que aspira a uma efectiva democracia, igualdade, justiça e bem-estar de todos.

**VEM**, traz a família, os amigos, o teu bairro, a tua organização, a tua **ALMA**. Traz todos!